



ATA N.º II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa – Referência A.

Aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 18.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Coimbra.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Patrícia Isabel Correia da Silva, na qualidade de Presidente; Fernanda Maria Gaspar de Oliveira e Silva Carvalho, na qualidade de Vogal Efetiva e Luís Jorge da Silva Ferreira dos Santos, em substituição da Sra. Natália Gaspar Ferreira por questões de baixa médica.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos;

PONTO II: Notificação aos candidatos.

PONTO I: Análise das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos.

Terminado o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. As 47 (quarenta e sete) candidaturas rececionadas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria) e Aviso (extrato) n.º 13216/2026/2, Diário da República, n.º 104, de 29 de maio, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202605/1899.

Posto isto, o júri deliberou:

- a) Admitir as 32 (trinta e duas) candidaturas, apresentadas de seguida:

Nome do/a Candidato/a
Adriana Fazenda Albino
Ana Margarida Costa Leite
Ana Maria de Oliveira Morgado
Andreia Filipa Neves Marques
Ângela Patrícia Ferreira Gomes



Procedimento concursal – Ref.ª A (Assistente Técnico)

Nome do/a Candidato/a
Bruna Pereira Fonseca
Carina Ferreira da Silva
Carla Sofia Pinheiro Marques
Célia Maria Amaral Pires
Célia Maria Gaspar Ramos
Celina Pedrosa Giró
Cristina Alexandra Gaspar Ferreira
Diana Isabel Louro Nobre
Fabiana Coelho Ferreira
Irina da Glória Matos de Oliveira
Kely Regina Cabral Lopes Ribeiro
Lénea Catarina Vale de Sousa
Luísa Goulart Mazzoncini
Marcela Filipa de Lima Fanqueiro
Maria Isabel Pereira Duarte
Mariana da Silva Garcia
Marta Sofia Neves Vieira
Patrícia de Siqueira Carvalho
Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão
Rafaela Ferreira Silva
Rita Feteira da Silva
Rita Mafalda Marques Onofre da Silva
Sandra Maria Tavares dos Santos
Sara Marisa João Carvalho
Sofia Duarte Rolo Tomé Sequeira
Sofia Ramusga Filipe
Telma Fonseca Marques



Procedimento concursal – Ref.ª A (Assistente Técnico)

- b) Excluir as 15 (quinze) candidaturas apresentadas de seguida, estando os motivos de exclusão identificados infra:

Nome do/a Candidato/a	Motivo/s exclusão
Carla Santos	a); b)
Carolina Varandas da Silva	a)
Daiana Mércia de Souza	a)
Diana Bastos Quiaios	c)
Diana Patrícia Menino Cardoso	a)
Greicy Garcia	d)
Leandra Isabel Rolo Barbeiro	a); b); e)
Luara Mendes Cruz	b); d)
Maria Filomena Menino	a)
Maria Inês Mota	b)
Mariana Pedrosa	a); b)
Patrícia Alexandra Mendes Baptista Oliveira	b)
Priscila Oliveira Lima Mendes	d)
Sofia Marina dos Santos Couteiro	b)
Tânia Catarina Santos Pereira Fragoso da Silva	a); b)

- a) Não indicação da sua situação perante os requisitos de admissão, previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;
- b) Não apresentação do certificado de habilitações literárias onde deve atestar o grau obtido, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- c) Habilitações literárias insuficientes para o posto de trabalho que se pretende ocupar, conforme disposto no ponto 6.2 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- d) Não apresentação de documentos de nacionalidade, em conformidade com as alíneas g), h) e i) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- e) Candidatura entregue fora do prazo.



Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificação aos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 19.30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri






